



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## COMUNICAÇÃO INTERNA

**Da: Secretaria de Infraestrutura**  
**PARA: Comissão de Licitação Pública Permanente**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (faz)**

**Senhora Presidente da CLPP:**

Aquisição de NOBREAK 600VA, MONOFÁSICO, para serem usados no Plenário da ALEMS, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

**JUSTIFICATIVA:** Garantir o pleno funcionamento das Sessões Plenárias desta Casa de Leis.

Sendo o que se apresentava para o momento, desde já agradecemos vossa atenção.

Campo Grande - MS, 01 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
**Secretário de Infraestrutura da ALEMS**



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de NOBREAK 600VA, MONOFÁSICO, para serem usados no Plenário da ALEMS, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

### 2. DO OBJETIVO:

2.1. Garantir o funcionamento das atividades parlamentares por intermédio do setor de TI da ALEMS.

### 3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Garantir o pleno funcionamento das Sessões Plenárias desta Casa de Leis.

### 4. DO LOCAL DA ENTREGA DO PRODUTO:

4.1. Assembleia Legislativa – MS, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes – Campo Grande – MS.

### 5. DA DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO:

MATERIAL PERMANENTE.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
01	NOBREAK 600VA, MONOFÁSICO.	UN.	06

### 6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA:

6.1. O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias úteis.

### 7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos devidos à **Contratada** serão depositados em conta corrente, a prazo, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos produtos, e mediante a apresentação de fatura ou nota fiscal devidamente atestada, por funcionário da Secretaria de Infraestrutura.

7.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS).

#### **8. DO REAJUSTE DE PREÇO:**

8.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

Campo Grande – MS, 02 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Infraestrutura da ALEMS

# bmz

comércio • artigos para escritório

000104 8  
**BMZ COM. DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO  
EIRELI**

CNPJ: 18.377.060/0001-93 - Inscr. Est.: 28390452-6

Rua 14 de Julho Nº 931


Bairro Centro - CEP: 79002-335

Campo Grande - MS - - Fone: (67)3047-6328

A/C Setor de Compras – Sr. Fernando

Campo Grande, 24 de novembro de 2021

Conforme solicitado segue abaixo o orçamento:

Imagem	Descrição	Qtde	R\$ Unitário	R\$ Total
Imagem meramente ilustrativa				
	<b>NOBREAK 600VA , MONO , MINI 4 , MARCA NHS .</b>	06	540,00	3.240,00

**Forma de Pagamento:**

- À VISTA , CRÉDITO EM CONTA CORRENTE
- GARANTIA: 12 MESES

**Prazo de entrega:** Até 20 dias úteis.


**Validade da Proposta:** 07 dias.

**Frete não incluso**

Desde já, muito obrigado.

**Rosana Serpa**  
SELIC  
3025-7272

8  
000005

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO									
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO									
		<b>SUPRIMAC</b> RUA 14 DE JULHO, N.º 446 CENTRO, 79004-392 CAMPO GRANDE - MS Fone: 067-3322-3200			Data Emissão: 02/12/2021 -17:19 Data Validade: 05/12/2021				
Identificação do Destinatário									
Nome: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MS					CNPJ/CPF: . . / -				
END: RUA01 BAIRRO: BAIRRO CIDADE: CAMPO GRANDE-MS CEP:79000-000									
FONE: - -									
Nº do Documento: 0000037490					Nº do Documento Fiscal: _____				
Código	Descrição	Und	Quant.	Pr. Tabela	Desc.	Pr. Unitário	Total		
21180107	NOBREAK RAGTECH 600VA 4125SH TRIVOLT	UN	6	600,00	0,00 %	600,00	3.600,00		
<b>SubTotal:</b>		<b>3.600,00</b>	<b>Desconto:</b>	<b>0,00</b>	<b>Acréscimo:</b>	<b>0,00</b>	<b>Frete:</b>	<b>0,00</b>	
<b>Vendedor:</b> 36 - GEORGIA									
<b>Observação:</b> *Entrega : á combinar									
							<b>TOTAL :</b>	<b>3.600,00</b>	
Forma de Pagamento: 11-ENTREGAR E RECEBER									
<b>É vedada a autenticação deste documento.</b>									
FORMAS DE PAGAMENTO									
Parc.	Vencimento	Valor							
1/1	03/12/2021	3600,00							
<b>É vedada a autenticação deste documento</b>									

000606

02.741.293/0001-93

NACIONAL COMÉRCIO DE  
EMBALAGENS EIRELI

RUA QUATORZE DE JULHO Nº 33  
CENTRO CEP: 79.004-390

CAMPO GRANDE - MS

ORÇAMENTO SOLICITADO

À

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL.

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. Total
01	NOBREAK 600VA MONOFÁSICO	TS SHARA	06	605,00	3.630,00

PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: 28 DIAS.

VALIDADE PROPOSTA: 10 DIAS

CAMPO GRANDE-MS, 02/12/2021.

02.741.293/0001-93

NACIONAL COMÉRCIO DE  
EMBALAGENS EIRELI

RUA QUATORZE DE JULHO Nº 33  
CENTRO CEP: 79.004-390

CAMPO GRANDE - MS



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## FOLHA DE DESPACHO

**Do: Gabinete do 1º Secretário da Assembleia Legislativa - MS**

**Para: Comissão de Licitação - CLPP**

**Processo administrativo nº 070/2021**

**AUTORIZO** a aquisição de NOBREAK 600VA, MONOFÁSICO, para serem usados no Plenário da ALEMS, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Infraestrutura.

Determino que sejam tomadas providências legais necessária, visando à aquisição supramencionada.

Campo Grande /MS, 02 de dezembro de 2021.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA**  
**1º Secretário da ALEMS**



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## INFORMAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

---

Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Há recurso orçamentário para atender o solicitado no Orçamento de 2021, referente à dotação.

**01 – PODER LEGISLATIVO**  
**01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa**  
**4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 3.240,00**

Assim sendo, reservamos o valor de **R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais)** para ocorrer com a despesa referente ao **Processo administrativo nº 048/2021**.

Campo Grande – MS, 03 de dezembro de 2021.

---

**EDGAR LARANJEIRA**  
Secretaria de Finanças e Orçamento





**Processo n.º 070/2021  
Parecer Jurídico**

Trata-se de Contratação Direta em favor da Empresa BMZ Comércio de Artigos para Escritório Eireli ME, visando a contratação de empresa especializada visando aquisição 6 (seis) Nobreaks 600VA, monofásico, para atendimento das necessidades desta Casa de Leis, no valor total de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais).

Foram anexados os devidos orçamentos.

**É o breve relatório, estando presentes as peças necessárias, passo ao parecer.**

Os motivos de conveniência e oportunidade, intrínsecos ao objeto da presente solicitação, não serão analisados, posto ser dever inerente à área solicitante.

É sabido, que esta Casa de Leis deve obedecer aos princípios inerentes à Administração Pública, e suas contratações devem observar em regra o devido processo licitatório, para fins de selecionar a proposta mais vantajosa à consecução de seu interesse, conforme determinam os artigos 1º e 2º, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Contudo, há exceções, como os casos de dispensa e inexigibilidade previstos para determinadas contratações de bens, serviços e



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

obras, bem como de licitação dispensada para certas hipóteses de alienação de bens da própria Administração, dispostas respectivamente nos artigos 24, 25 e 17, todos da já citada Lei.

No presente caso, está caracterizada a licitação dispensada, ante o baixo preço dos serviços/produtos a serem adquiridos, isto é R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais).

No que tange a esse assunto, está preconizado no artigo 23, inciso II, alínea a da Lei de Licitações que:

**“Art. 23. – As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:**

(...)

**II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:**

**a) convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);**

(...)”

Nesse sentido, acerca da licitação dispensada, dispõe o inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, **in verbis**:

**“Art. 24. – É dispensável a licitação:**

**II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

(...)”

O doutrinador Marçal Justen Filho, assim esclarece sobre a dispensa de licitação:



*“A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais de licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais, etc.) e da alocação de pessoal.(...)”*

*Muitas vezes sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício dos interesses coletivos e supra-individuais. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável.”<sup>1</sup>*

A lei permite a dispensa de licitação para os casos em que o valor da compra e serviço (excetuados as obras e serviços de engenharia) não ultrapasse o limite de 10% do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Assim, analisando-se os orçamentos apresentados, verificamos que o valor previsto para a aquisição é de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais).

Por conseguinte, verifica-se que a contratação pretendida, está dentro do limite previsto para a dispensabilidade de licitação, com relação a compras e serviços que não sejam de engenharia.

<sup>1</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. São Paulo: Dialética, 12<sup>a</sup>. ed, 2008, p. 287.



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

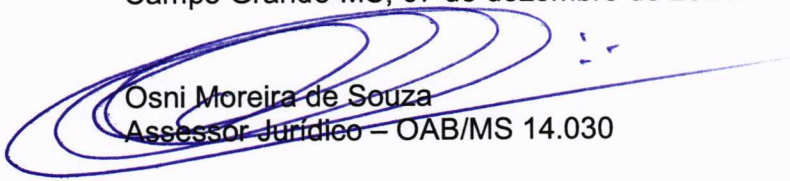
Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

Destarte, verifica-se que os requisitos impostos pelo Estatuto Licitatório para contratação por dispensa de licitação encontram-se presentes.

Portanto, de acordo com as razões esposadas, esta Assessoria Jurídica é FAVORÁVEL à contratação direta da Empresa BMZ Comércio de Artigos para Escritório Eireli ME, no valor de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais), com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

É o parecer, que se submete a elevada consideração superior.

Campo Grande-MS, 07 de dezembro de 2021.

  
Osni Moreira de Souza  
Assessor Jurídico – OAB/MS 14.030



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CLPP.

**CONSIDERANDO**, o teor do processo apresentado pela CLPP, pertinente a **Dispensa de Licitação Nº 048/2021** a que trata o **Processo administrativo nº 070/2021**.

**CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

### RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CLPP em conjunto com a Assessoria Jurídica, para a emissão de empenho na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à aquisição de NOBREAK 600VA, MONOFÁSICO, para serem usados no Plenário da ALEMS, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo administrativo nº 070/2021, na forma pactuada.

II – **ADJUDICAR** a empresa **BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME.**, inscrita no **CNPJ nº 18.377.060/0001-93**, vencedora do Processo de Dispensa nº 048/2021, com o valor de **R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais)**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - À CLPP para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Campo Grande /MS, 07 de dezembro de 2021.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA**  
**1º Secretário da ALEMS**



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## RATIFICAÇÃO DA DESPESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021  
DISPENSA Nº 048/2021**

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 048/2021, assim sendo, **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.


**OBJETO:** Aquisição de NOBREAK 600VA, MONOFÁSICO, para serem usados no Plenário da ALEMS, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

**EMPRESA: BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME.**  
**CNPJ nº 18.377.060/0001-93.**

01 – PODER LEGISLATIVO  
01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 3.240,00

**VALOR TOTAL: R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais).**

Campo Grande /MS, 07 de dezembro de 2021.

  
DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA  
1º Secretário da ALEMS



## Nota de Empenho - NE

Nº do Documento: 2021NE000699

Data de Emissão: 07/12/2021

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº do Processo: 010000702021

Credor: BMZ COM.DE ARTIGOS P/ESCRITORIO EIRELI

CPF/CNPJ: 18.377.060/0001-93

Endereço: RUA ANTONIO NARCINO MONTENEGRO, 258 VILA ALBUQUERQUE -

UF: MS

CEP: 79060120

Cidade: CAMPO GRANDE

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

<b>Evento:</b> 400091 - EMPENHO DA DESPESA.	<b>Esfera:</b> 10 - Orçamento Fiscal	<b>UO:</b> 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	<b>Funcional Programática:</b> 10.01101.01.031.0001.2001.0001 - Processo Legislativo
<b>Fonte:</b> 0100000000	<b>Natureza de Despesa:</b> 449052	<b>UG Responsável:</b> 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<b>Ref. Dispensa:</b> Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
<b>Empenho Origem:</b>	<b>Acordo:</b> 4 - OUTROS	<b>Licitação:</b> 5 - DISPENSA	<b>Modalidade:</b> 1 - ORDINÁRIO

Valor Total do Empenho:  
3.240,00Categoria do Empenho:  
1 - Normal

Tres Mil Duzentos e Quarenta Reais

## Item de Despesa:

<b>Natureza de Despesa:</b>		44905230 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS									
<b>Valor Solicitado:</b>		3.240,00									
Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00
<b>Descrição dos Itens:</b>											
Item	Unid. Medida	Especificação					Quantidade	Preço Unitário	Preço Total		
1	Unidade	Empenho para despesa com Máquinas e Equipamentos Energéticos (Aquisição de Nobreak 600VA, Monofásico, para serem usados no Plenário da ALEMS, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo Administrativo nº 070/2021, na forma pactuada), resultante da Dispensa de Licitação nº 048/2021. - NOBREAK 600VA, Monofásico, Mini 4, Marca NHS.					6,00	540,00	3.240,00		

Local: ALEMS

Total ou a transportar: R\$ 3.240,00

Observação:

Justificativa:

Data Entrega: 07/12/2021

Responsável pela Emissão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Responsável pela Impressão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Ordenador de Despesa:

003.721.101-34

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA

Identificador Único:

5d88d078-492e-4c43-bca1-4ce2aa3a5375

08/12/2021 8:01

Página 1 de 1

esse produto será usado 25 litros para lavagem da caixa d'água e 25 litros para ser utilizado no reservatório onde será diluído conforme o uso visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul

**Da Base Legal:** Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Processo nº** 061/2021

**Dispensa nº** 043/2021

**Valor Total: R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais),**

**Prazo de Vigência:** O contrato terá vigência da data da sua assinatura pelo período de 02 (dois) meses.

**Dotação Orçamentária:**

**01 – PODER LEGISLATIVO**

**01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa**

**3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo - R\$ 4.760,00**

Campo Grande - MS, 01 de dezembro de 2021.

**SUELI CASTELLANI VIACEK**

**Presidente da CLPP**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 2021NE000696**

**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

**Contratada:** H E T TECNOLOGIA LTDA.

**Do Objeto:** Aquisição de cabo de rede Lan 4P, Conector RJ 45 macho e Jack RJ 45 fema para utilização no setor de TI da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

**Da Base Legal:** Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Processo nº** 064/2021

**Dispensa nº** 044/2021

**Valor Total: R\$ 1.963,75 (um mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).**

**Prazo de Vigência:** O empenho terá vigência de 60 dias

**Dotação Orçamentária:**

**01 – PODER LEGISLATIVO**

**01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa**

**3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo - R\$ 1.963,75.**

Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2021.

**SUELI CASTELLANI VIACEK**

**Presidente da CLPP**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 2021NE000697 E 2021NE000698**

**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

**Contratada:** BOLIVAR ELETROMOTORES LTDA.

**Do Objeto:** Aquisição de 02 (duas) bombas centrífugas, incluindo mão de obra de instalação, para serem usadas na caixa d'água da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

**Da Base Legal:** Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Processo nº** 068/2021

**Dispensa nº** 046/2021

**Valor Total: R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais).**

**Prazo de Vigência:** O empenho terá vigência de 60 dias

**Dotação Orçamentária:**

**01 – PODER LEGISLATIVO**

**01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa**

**3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.350,00**

**4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 5.190,00**

Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2021.

**SUELI CASTELLANI VIACEK**

**Presidente da CLPP**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 2021NE000699**

**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

**Contratada:** BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME.

**Do Objeto:** Aquisição de NOBREAK 600VA, MONOFÁSICO, para serem usados no Plenário da ALEMS, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

**Da Base Legal:** Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Processo nº** 070/2021

**Dispensa nº** 048/2021

**Valor Total: R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais).**

**Prazo de Vigência:** O empenho terá vigência de 60 dias

**Dotação Orçamentária:**

**01 – PODER LEGISLATIVO**

**01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa**

**4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 3.240,00**

Campo Grande - MS, 10 de dezembro de 2021.

**SUELI CASTELLANI VIACEK**

**Presidente da CLPP**